



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 366/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO as Leis Municipais n^{os} 671/2011 e 945/2025, que dispõe sobre a cedência e permuta de servidores do Município de Ibimirim e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1^o - **RATIFICAR** a cedência para a Prefeitura de Ibimirim/PE, do(a) servidor(es) efetivo(s) da Prefeitura de Tupanatinga/PE, conforme disposição abaixo:

Nome	CPF	Cargo
Maria Luísa Lima Silva	111.584.***-50	Psicóloga

Art. 2^o - Caberá ao Município de Ibimirim/PE o ônus da remuneração do(s) servidor(es), como também as contribuições previdenciárias (Patronal 30,41%) e (Servidor 14%) deverão ser repassadas ao Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga (IPRETU).

Art. 3^o - A cedência de que trata o Artigo 1^o teve início em 01 de maio de 2025 com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 4^o - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2025.

Art. 5^o - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 05 de maio de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado
Em. 05/05/2025

1938

IBIN

